



DECRETO Nº 264 DE 10 JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação da Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidade executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.233 de 23 de setembro de 2021 dispõe sobre a municipalização no Município de Capelinha;

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado **ANTONIO DA LUZ CORDEIRO**, responsável pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Capelinha, como **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Capelinha.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 10 de Junho de 2025.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal